



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
 Hospital São João Batista
 Rua Nossa Senhora das Graças, 235-Colina-Volta Redonda-RJ
 CEP: 27253-610 – CNPJ: 29.063.294/0001-82 – Tel: (24) 3512-8300
 e-mail: gabinetedirecao@hsjb.org.br – www.portalvr.com/hsjb



SAPHS
PROC. N.º 2017/24
FLS N.º 730
RUBRICA FUNC. (S)

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90058/2024

SOLICITAÇÃO DE

ESCLARECIMENTO

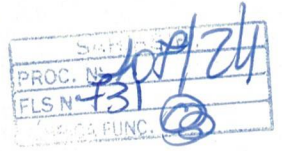
EMPRESA:

PROLIFE

ESCLARECIMENTO, PE 90058/2024



De Bruna Padovan Marcondes <bpadovan@prolife.com.br>
Para licitacao@hsjb.org.br <licitacao@hsjb.org.br>
Cópia Fernanda Rezende <frezende@prolife.com.br>, Ana Beatriz Higashizima <ahigashizima@prolife.com.br>
Data 2024-10-03 17:16



Prezados, boa tarde!

Pedido de esclarecimento,

Ref.: PE 90058/2024 – ITEM 2: “EQUIPAMENTO/PARA DESFIBRILAÇÃO/ CARDIOVERSÃO”

Para confirmação, tecnologias que possuem carga selecionável externa para pacientes adultos/pediátricos/neonatais de 1 a 360J serão permitidas?

Ref.: PE 90058/2024 – ITEM 3: “MONITOR MULTIPARÂMETROS 07 PARÂMETROS”

Para as centrais que acompanham os monitores é solicitado: “Cada central deverá receber informação de pelo menos, 10 (dez) leitos e também dos ventiladores pulmonares”. Todavia, alertamos que usualmente as centrais permitem a interface e transmissão de dados com equipamentos de mesma marca, desta forma, questionamos, a instituição possui marca padronizada? Caso sim, para qual marca? Caso não, serão aceitos equipamentos que não realizam a comunicação?

Ref.: PE 90058/2024 – ITEM 11: “APARELHO DE ANESTESIA”

Para confirmação, o monitor multiparâmetros que acompanha a anestesia, deve estar habilitado com o parâmetro de Agentes Anestésicos ou é possibilidade futura?

Aguardo retorno,

Atenciosamente,



Bruna Padovan Marcondes dos Santos

Engenheira Biomédica – Especialista de Produtos Licitação

ProLife Equipamentos Médicos Ltda.

Av. Genésio Vargas, 732 – Recanto dos Ipês

37650-000 – Camanducaia – MG – Brasil

Tel.: 0800 606 4698

www.prolife.com.br

Esta correspondência eletrônica contém informações geradas pela ProLife Equipamentos Médicos Ltda.

Seu conteúdo é confidencial e se destina exclusivamente à(s) pessoa(s) endereçada(s). A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas.

Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida.

This electronic message contains information originated by ProLife Equipamentos Médicos Ltda (Brazil).

Its content is confidential and is intended for the use of the addressee(s) only. The unauthorized use, copy or disclosure of this message is expressly prohibited.

If you have received this message in error, please contact the sender immediately, by answering the e-mail and deleting promptly.



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
Hospital São João Batista
RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ
CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242
e-mail: sah@hsjb.org.br - www.portalvr.com/hsjb



	PROCESSO	EXERCÍCIO	FOLHA	RUBRICA
FOLHA DE INFORMAÇÃO	107	2024	432	CPL

A Assessoria Técnica

Informamos que foi solicitado pedido de esclarecimento ao pregão 90058/2024 que tem como objeto, a aquisição de equipamentos hospitalares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, para atender as necessidades do Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista.

Pedimos que seja encaminhado a resposta o mais breve possível para que possamos dar prosseguimento ao certame.

Em 04 de Outubro de 2024.


SANDRA PINTO BARRA
PREGOEIRA
SAH/HSJB



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
Hospital São João Batista
Rua Nossa Senhora das Graças, 235-Colina-Volta Redonda-RJ
CEP: 27253-610 – CNPJ: 29.063.294/0001-82 – Tel: (24) 3512-8300
e-mail: gabinetedirecao@hsjb.org.br – www.portalvr.com/hsjb



SAH/HSJB
PROC. Nº 207/24
FL. Nº 33
RUBRICA

Volta Redonda, 08 de Outubro de 2024.

Esclarecimento Processo 0107/2024

De: Assessoria Técnica (HSJB/SAH)

Para :Licitação

Assunto: Esclarecimento solicitado pela empresa Prolife , processo 0107/2024 pregão 90058/2024.

Sendo:

Item 02- Equipamento para desfibrilação/cardioversão

Resposta : Serão aceitas tecnologias com carga selecionável externa de 1 a 360J

Item 03 :Monitor multiparâmetro.

Resposta: Temos ciência da restrição de comunicação ,e informamos que serão aceitos equipamentos que não realizam comunicação com equipamentos de outras marca, mas que tenham a interface com ventiladores da mesma marca.

Item 11 : Aparelho de anestesia.

Resposta : A monitorização dos agentes anestésicos deve estar no aparelho de anestesia, não no monitor multiparâmetros.


Cláudia Maria Freitas de Amorim
Assessora Técnica
HSJB